



IPÊ – INSTITUTO DE PESQUISAS ECOLÓGICAS, no âmbito do PROJETO TERRITÓRIOS DA VIDA SILVESTRE (GEF 8 – FUNBIO)

ANEXO – I TERMO DE REFERÊNCIA (TdR) Nº 06/2026 - Contratação de Serviço Especializado de Pessoa Jurídica para o desenvolvimento de cadeias de valor da agricultura familiar e da sociobiodiversidade na região da Floresta Nacional (FLONA) do Araripe-Apodi e da Área de Proteção Ambiental (APA) da Chapada do Araripe, no estado do Ceará.

1. Do Objeto

Contratação de Serviço Especializado de Pessoa Jurídica para:

- Realização de diagnóstico socioprodutivo (1) e de acesso das comunidades beneficiárias às políticas públicas de inclusão produtiva e (2) relativo às cadeias de valor potenciais da sociobiodiversidade e agricultura familiar, suas potencialidades, principais gargalos e desafios;
- Elaborar, de forma participativa, o Plano de Ação e Estratégia operacional de Assessoria, Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) para o desenvolvimento de cadeias de valor da agricultura familiar e da sociobiodiversidade de espécies nativas tradicionalmente utilizadas na região, como o pequi, a fava d'anta, o visgueiro, o babaçu, o coco macaúba, o maracujá peroba, a mangaba, a janaguba, dentre outras;
- Implementar o Plano de Ação e Estratégia operacional elaborado, contemplando ações prioritárias que incluem a regularização de unidades de beneficiamento de produtos e assessoria administrativa, jurídica e contábil aos empreendimentos e associações comunitárias;
- Prestar Assistência Técnica e Extensão Rural envolvendo, no mínimo, 240 famílias beneficiárias de 06 comunidades tradicionais da Floresta Nacional do Araripe-Apodi, residentes no entorno da FLONA e interior da APA da Chapada do Araripe.

2. Contextualização (o Projeto)



A presente contratação destina-se a apoiar às ações do Projeto Territórios da Vida Silvestre, Contrato de Contribuição Financeira Não Reembolsável (Contrato nº 205/2025, Ref.: TF 029840 GEF - Project ID 11268) entre o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO e o IPÊ - Instituto de Pesquisas Ecológicas.

O Projeto Territórios da Vida Silvestre tem o objetivo de reduzir a perda e a fragmentação de habitat, que são as principais ameaças à biodiversidade brasileira, por meio do aprimoramento da gestão de territórios terrestres e marinhos críticos para a conservação em larga escala. O Projeto está estruturado em três componentes principais: (1) Conservação da Biodiversidade e Conectividade; (2) Ampliação da Conservação da Biodiversidade em Unidades de Conservação (UCs); e (3) Políticas Públicas e Conhecimento.

Trata-se de uma iniciativa interinstitucional financiada pelo Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF), no âmbito do Programa GEF-8, tendo o FUNBIO como Agência Implementadora e o IPÊ como a Agência Executora, responsável pela execução administrativa, financeira e operacional. São Parceiros Beneficiários do Projeto o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), o Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro (JBRJ) e o Instituto Chico Mendes para a Conservação da Biodiversidade (ICMBio), este último também com a função de Unidade de Coordenação do Projeto (UCP).

3. Justificativa da Contratação

A região da Chapada do Araripe, em especial a área de entorno da Floresta Nacional (FLONA) do Araripe-Apodi, é caracterizada pela presença histórica de comunidades tradicionais que fazem o uso sustentável dos recursos da UC, em especial dos produtos florestais não madeireiros. A sobrevivência dessas comunidades depende diretamente desses recursos e de sua complementação com a produção da agricultura familiar.

A região constitui-se numa das mais importantes unidades geoambientais do nordeste brasileiro, destacando-se pela diversidade de ecossistemas e relevância ecológica, hidrológica e paleontológica, resultante da interação entre fatores climáticos, atitudinais



e geológicos. Está localizada em uma área de transição ecológica de elevada biodiversidade e importância estratégica para a conservação ambiental.

O diagnóstico prévio para a elaboração deste Termo de Referência (**Anexo II** - Relatório da Visita Técnica de Reconhecimento na Região da Flona do Araripe-Apodi e APA Chapada do Araripe - Projeto Territórios da Vida Silvestre) apresenta com detalhamento a situação das comunidades tradicionais visitadas, as dificuldades e as potencialidades para o desenvolvimento das principais cadeias de valor da sociobiodiversidade da região, e deve ser considerado no processo de elaboração da Proposta Técnica.

O documento revela que as comunidades estão em diferentes estágios de organização comunitária. As que possuem Associação enfrentam dificuldades financeiras e de gestão para a sua própria manutenção, para a captação de recursos e para a articulação de projetos envolvendo empreendimentos produtivos comunitários. Um obstáculo geral é a falta de acesso às políticas de inclusão produtiva, a exemplo dos programas de compras públicas. Há várias iniciativas comunitárias de processamento de produtos da sociobiodiversidade na região que não se encontram em funcionamento, em decorrência, principalmente, de problemas de gestão e de concepção/projeto do empreendimento. A situação tem resultado em problemas de gestão e na dificuldade de agregação de valor, de inserção dos produtos no mercado e de acesso às políticas públicas.

Apesar dos desafios identificados para o fortalecimento e consolidação das cadeias na região, verifica-se um ambiente promissor para o desenvolvimento da sociobioeconomia na região no âmbito institucional, de parcerias e de potencial acesso a mercados, o que deverá ser explorado como uma potencialidade do território.

A presente contratação contempla ações que estão alinhadas às metas, resultados e indicadores do Subcomponente 2.4 do Projeto Territórios da Vida Silvestre: Incentivo às Cadeias de Valor da Sociobiodiversidade, do Projeto Territórios da Vida Silvestre, as quais são responsabilidade da Coordenação de Promoção das Economias da Sociobiodiversidade (COECOS) do ICMBio.



4. Escopo dos Serviços

4.1. Abrangência Territorial

As principais unidades de conservação (UCs) que compõem a região de atuação deste Projeto são a Floresta Nacional (FLONA) do Araripe-Apodi e da Área de Proteção Ambiental (APA) da Chapada do Araripe. Além delas, o recém-criado Refúgio de Vida Silvestre (REVIS) do Soldadinho-do-Araripe (Decreto nº 12.492, de 5 de junho de 2025) é outra UC que poderá ser beneficiada pelas ações. Os municípios envolvidos são: Crato, Barbalha, Missão Velha, Santana do Cariri, Nova Olinda e Jardim, todos no estado do Ceará. A Figura 1 corresponde ao mapa da área de abrangência.

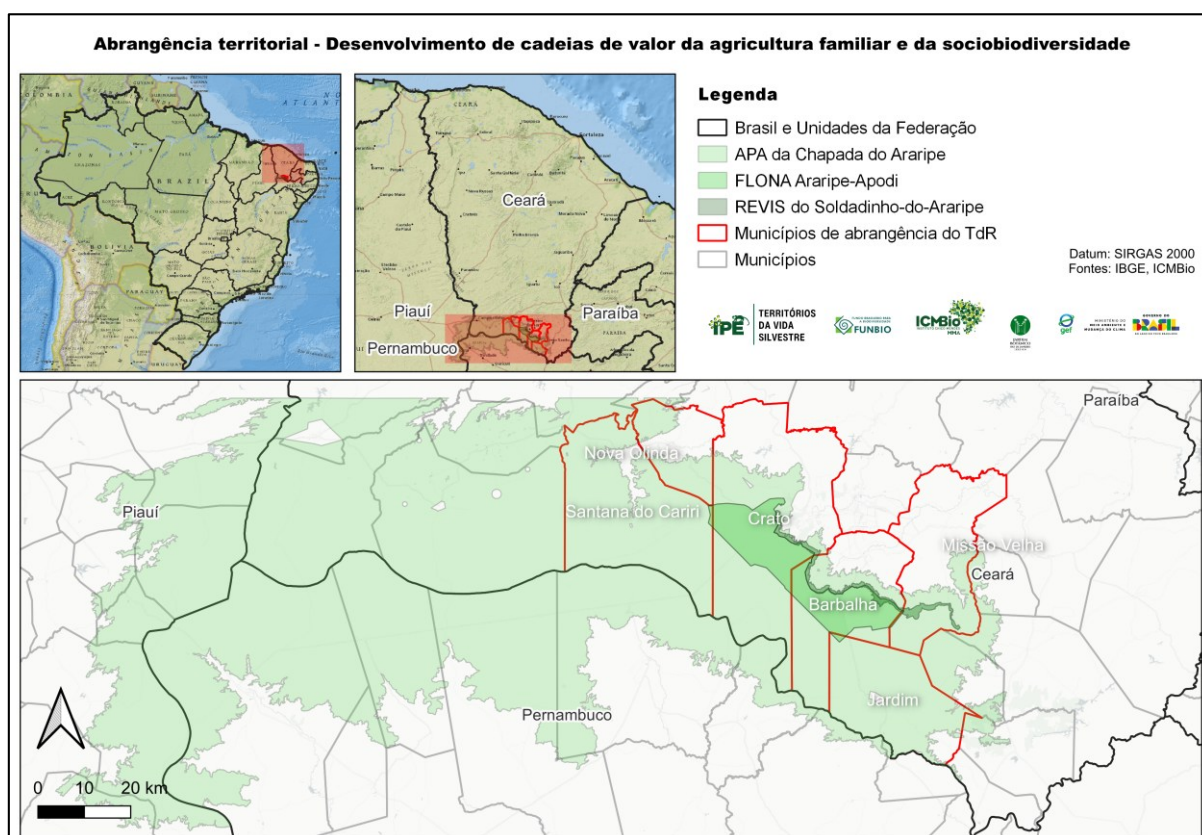


Figura 1. Mapa da área de abrangência do TdR.

4.2. Ações, Atividades, Metodologia e Cronograma de Execução

4

IPÊ – Instituto de Pesquisas Ecológicas | Rod. Dom Pedro I Km 47, Cx Postal 47 | Bairro do Moinho – Nazaré Paulista – SP | CEP 12960-000 | www.ipe.org.br



O Quadro 1 apresenta as principais atividades, a metodologia e cronograma de execução das ações previstas para a presente contratação.

Quadro 1. Desdobramento das ações da contratação em atividades, metodologias e cronograma de execução a serem empregadas pela Contratada.

Ações	Atividades	Metodologia	Cronograma
1. Realização do Plano de Trabalho da Contratada e do Diagnóstico Socioprodutivo e das Cadeias de Valor da Sociobiodiversidade e da Agricultura Familiar, junto a no mínimo 6 comunidades tradicionais beneficiárias da Flona do Araripe-Apodi	1.1. Visitas às comunidades beneficiárias e reuniões com lideranças comunitárias; 1.2. Realização de reuniões com organizações locais com atuação junto às comunidades contempladas; 1.3. Sistematização e validação das informações levantadas junto às comunidades contempladas; 1.4. Elaboração do Diagnóstico Socioprodutivo das Cadeias de Valor da Sociobiodiversidade e da Agricultura Familiar, incluindo a avaliação de acesso às políticas públicas de inclusão produtiva.	Realização de visitas, reuniões comunitárias e com organizações locais; aplicação de questionário; Elaboração de relatórios, análise de dados e informações; realização de oficina de validação de informações; Elaboração de documento de cunho técnico e gerencial.	Meses 1,2 e 3 a partir do início da contratação
2. Elaboração participativa de Plano de Ação e Estratégia operacional de Assessoria às Associações comunitárias e Assistência Técnica e Extensão Rural às famílias beneficiárias	2.1. Realização de reuniões e oficinas comunitárias; 2.2. Sistematização das informações das reuniões e oficinas comunitárias; 2.3. Elaboração do Plano de Ação e da Estratégia Operacional de Assessoria e ATER; 2.4. Validação e pactuação do Plano de Ação e da Estratégia Operacional de Assessoria e ATER junto ao ICMBio, às Associações e comunidades beneficiárias; 2.5. Divulgação das ações e estratégias do Projeto junto às comunidades beneficiárias.	Realização de reuniões e oficinas comunitárias; elaboração de documentos de cunho técnico e gerencial; elaboração e divulgação de material gráfico e de mídia digital sobre as ações do Projetos.	Mês 4 a partir do início da contratação
3. Estruturação da sociobioeconomia na região da Chapada do Araripe, por meio de: a) implementação de ações de regularização sanitária e jurídica de duas unidades de beneficiamento de produtos da sociobiodiversidade, incluindo a adequação da estrutura e viabilização do suporte à operacionalização comunitária do empreendimento pelo período de 6 meses; b) suporte técnico, administrativo e contábil a no mínimo duas Associações por 12 meses e suporte técnico ao acesso a políticas públicas - compras públicas, subvenção e crédito rural;	3.1. Realização de diagnóstico sobre a situação sanitária e jurídica de duas unidades de beneficiamento de produtos da sociobiodiversidade e das necessidades de ajustes e adequações; 3.2. Realização de ajustes e adequações sanitárias, operacionais e documentais de duas unidades de beneficiamento de produtos da sociobiodiversidade e agricultura familiar (UBPSAF) com custo previsto de até R\$60.000,00 (sessenta mil reais)* em cada; 3.3. Regularização de duas unidades de beneficiamento de produtos da sociobiodiversidade junto aos órgãos competentes; 3.4. Assessoria técnica na operacionalização comunitária de duas unidades de beneficiamento de produtos da sociobiodiversidade pelo período de 6 meses; 3.5. Prestação de Assessoria jurídica, administrativa e contábil a no mínimo duas Associações Comunitárias pelo período de 12 meses;	Realização de visitas técnicas; Realização de consulta e enquadramento das estruturas às legislações específicas; realização dos ajustes e adequações de infraestrutura e documentais necessários; Disponibilização dos recursos e contratação dos serviços, materiais e equipamentos necessários para a adequação sanitária e operacional de duas UBPSAF, com custo de até R\$60.000,00 (sessenta mil reais), cada; elaboração de documentos e prestação de assessoria técnica na submissão e acompanhamento de processos de regularização das estruturas junto aos órgãos competentes; Prestação de Assessoria técnica na operacionalização	Meses 5 a 17 a partir do início da contratação



Ações	Atividades	Metodologia	Cronograma
d) suporte técnico para a agregação de valor à produção e acesso a mercados diferenciados, incluindo a articulação com outras iniciativas e instituições com atividades correlatas visando a dinamização da economia da sociobiodiversidade na Chapada do Araripe	3.6. Prestação de Assessoria técnica a no mínimo duas Associações Comunitárias no acesso a políticas públicas a povos e comunidades tradicionais, como: compras públicas, subvenção e crédito rural, etc. 3.7. Prestação de Assessorias Técnicas a dois empreendimentos em agregação de valor a produção e acesso a mercados diferenciados; 3.8. Realização de reuniões de trabalho e organização de Seminário com participação de pelo menos 40 pessoas sobre soluções para a agregação de valor e acessos a mercados diferenciados para produtos da sociobiodiversidade na região da Chapada do Araripe; 3.8.1. Sistematização dos encaminhamentos do Seminário sobre soluções para a agregação de valor e acessos a mercados diferenciados para produtos da sociobiodiversidade na região da Chapada do Araripe.	comunitária de unidades de beneficiamento de produtos; Prestação de assessoria jurídica, administrativa e contábil; Prestação de Assessoria técnica em políticas públicas para povos e comunidades tradicionais; Organização, em parceria com entidades locais, de Seminário sobre Agregação de Valor e Acessos a Mercados Diferenciados para Produtos da Sociobiodiversidade, incluindo o custeio da participação de especialistas e lideranças comunitárias, do material gráfico, da alimentação no evento e do serviço de secretaria e apoio logístico; Elaboração de documentos técnicos de sistematização; Organização de reuniões de trabalho e Seminário;	
4. Implementação de Assistência Técnica e Extensão Rural a, no mínimo, 240 famílias beneficiárias	4.1. Acompanhamento regular de extensionistas às comunidades contempladas com ações do Projeto/Contratação; 4.2. Difusão de práticas produtivas inovadoras e novas tecnologias por meio da realização de “dias de campos” e visitas técnicas; 4.3. Implantação de 5 hectares de unidades demonstrativas em sistemas agroflorestais; 4.4. Promoção de cursos de capacitação em boas práticas de processamentos de produtos da sociobiodiversidade e agricultura familiar; 4.5. Promoção de visitas técnicas e viagens de intercâmbio para o conhecimento e apropriação de iniciativas exitosas de organização socioprodutiva	Realização de visitas regulares de extensionistas às comunidades e famílias contempladas; Disponibilização de mudas, insumos e assistência técnica para a implantação participativa de 5 ha de unidades demonstrativas em sistemas agroflorestais; Articulação com instituições parceiras, organização e custeio parcial das atividades (transporte, alimentação, diárias de técnicos, etc.) relativas à realização de visitas técnicas, viagens de intercâmbio e cursos de capacitação sobre as temáticas envolvidas na presente contratação.	Meses 12 a 30 a partir do início da contratação

*a eventual não utilização do total do valor previsto para a adequação sanitária e operacional das duas Unidades de Beneficiamento de Produtos da Sociobiodiversidade e da Agricultura Familiar, deverá ser utilizado no fomento ao funcionamento inicial dessas Unidades (*capital de giro*). Os valores previstos deverão ser objeto de prestação de contas específica pela Contratada.

O Quadro 2 demonstra a localização geográfica e informações sobre o quantitativo de famílias e principais produtos/cadeias produtivas da sociobiodiversidade e da agricultura familiar atualmente desenvolvidas em doze comunidades tradicionais beneficiárias da



Flona do Araripe-Apodi, potencialmente elegíveis para serem contempladas com as ações da presente contratação.

Quadro 2. Relação de comunidades tradicionais potencialmente elegíveis para serem contempladas com as ações da presente contratação.

	Comunidade Beneficiária Potencialmente elegível	Município / UF	Latitude	Longitude	Distância aproximada para a sede do município do Crato / NGI ICMBio Araripe	Nº de famílias beneficiárias	Principais produtos / cadeias produtivas
1	Baixa do Maracujá e Banco de Areia	Missão Velha/CE	7°26'35.4"S	39°12'07.2"W	52 km	92	Agricultura Familiar, Extrativismo do Pequi, Fava d'anta e Visgueiro
2	Horizonte (Antiga Cacimbas)	Jardim/CE	7°29'48.2"S	39°22'17.0"W	49 km	110	Agricultura Familiar, Extrativismo do Pequi, Fava d'anta e outros
3	Betânia	Barbalha/CE	7°29'38.8"S	39°22'05.2"W	43 km	74	Agricultura Familiar, Extrativismo do Pequi e Fava d'anta
4	Zabelê	Nova Olinda/CE	7°10'37.0"S	39°37'56.2"W	31 km	108	Agricultura Familiar, Fruticultura, Extrativismo do Pequi e Maracujá Peroba
5	Sítio Jatobá e Sítio Cruzeiro	Crato/CE	7°10'22.4"S	39°32'14.2"W	23 km	89	Fruticultura, Extrativismo do Pequi, Fava d'anta e Maracujá Peroba
6	Boa Vista	Jardim/CE	7°33'23.3"S	39°16'49.1"W	54 km	83	Agricultura Familiar, Extrativismo do



							Pequi e Fava d'anta
7	Boca da Mata	Jardim/CE	7°32'57.1"S	39°15'42.4"W	56 km	101	Agricultura Familiar, Extrativismo do Pequi e Fava d'anta
8	Macaúba	Barbalha/CE	7°21'12.7"S	39°24'15.0"W	22 km	46	Artesanato e Extrativismo do Pequi, Babaçu, Coco Macaúba e outros
9	Baixa Grande/ Alto Grande / Baixa da Cutia	Crato/CE	7°25'29.8"S	39°28'07.2"W	35 km	24	Agricultura Familiar, Extrativismo do Pequi, Fava D'anta e outros
10	Baixa do Maracujá	Crato/CE	7°11'46.8"S	39°31'50.5"W	22 km	143	Fruticultura e Extrativismo do Pequi, Fava d'anta, Maracujá Peroba e outros
11	Lírio	Santana do Cariri/CE	7°13'50.8"S	39°38'49.8"W	38 km	35	Produção de Mel e Extrativismo do Pequi, Fava d'anta e outros
12	Catolé	Nova Olinda e Santana do Cariri/CE	7°11'06.6"S	39°37'53.5"W	38 km	14	Dispõe de uma unidade de beneficiamento de mel, Extrativismo do Pequi e outros

5. Produtos e Entregas

No decorrer da contratação, deverão ser entregues, no mínimo, os seguintes produtos:

Produto	Descrição	Forma de Entrega
---------	-----------	------------------



Produto 1	Plano de Trabalho contendo as etapas a serem desenvolvidas, pessoal, métodos, técnicas e equipamentos serem empregados; público-alvo a ser atendido; resultados esperados e cronograma de execução por etapa.	Arquivo digital
Produto 2	Relatório Técnico do Diagnóstico Socioprodutivo da região de abrangência das ações e das comunidades beneficiárias da Flona do Araripe-Apodi.	Relatório / Arquivo digital
Produto 3	Plano de Ação e Estratégia operacional de Assessoria Técnica e ATER para o fortalecimento das cadeias da sociobiodiversidade e da agricultura familiar na região de entorno da Flona do Araripe-Apodi e interior da APA Chapada do Araripe.	Arquivo digital
Produtos 4, 5 e 6	Relatórios Trimestrais Parciais de Estruturação da sociobioeconomia e implementação da assistência técnica e extensão rural às famílias beneficiárias para execução do Plano de Ação.	Relatório / Arquivo digital
Produto 7	Relatório Final das atividades desenvolvidas, incluindo a espacialização das áreas de implementação das ações, os avanços obtidos e lições aprendidas.	Relatório / Arquivo digital / Arquivos georreferenciados

Outras observações sobre os Produtos e Entregas:

- Os produtos intermediários e finais devem usar linguagem técnica adequada, clara e concisa.
- Todos os dados e produtos devem ser entregues em formato digital e em formato fonte, permitindo seu pleno uso e edição.
- Os produtos devem funcionar em softwares livres ou gratuitos.
- Documentos de texto, gráficos, apresentações e planilhas devem ser fornecidos nos formatos Office Open XML (ISO/IEC 29500), admitindo-se o formato .dbf para bases de dados.
- Textos e gráficos devem ser entregues no formato .docx.
- Apresentações devem ser entregues no formato .pptx.
- Planilhas e bases de dados devem ser entregues no formato .xlsx, ou ainda .dbf (dBase- Microsoft Access).
- As figuras ou ilustrações devem estar incorporadas aos arquivos .docx.
- Arquivos geoespaciais (mapas) devem ser entregues em formato shapefile (se vetoriais) e geotiff (se raster).
- Textos e gráficos de produtos intermediários em português devem ser apresentados em formato A4, seguindo as normas ABNT para relatórios técnicos, citações, referências e numeração progressiva.
- Imagens fotográficas devem ter uma resolução mínima de 16 MP, a menos que seja impossível obter essa qualidade.



- Tabelas, quadros e croquis devem ser numerados e apresentar legendas e títulos completos e autoexplicativos.
- Mapas devem conter título, escala, legenda, orientação, projeção cartográfica e obedecer às convenções cartográficas pertinentes.

6. Prazo de Execução

O prazo estimado para a execução dos serviços será de até 30 meses corridos, contados a partir da assinatura do contrato, observado o cronograma de entrega dos produtos.

ENTREGA	PRAZO PARA ENTREGA (em dias corridos)	PERCENTUAL DE PAGAMENTO
Produto 1	30	5%
Produto 2	90	10%
Produto 3	120	10%
Produto 4	300	20%
Produto 5	450	15%
Produto 6	600	20%
Produto 7	900	20%

7. Qualificação

A Pessoa Jurídica interessada na execução dos serviços deste TdR deve demonstrar experiência em atividades de elaboração e execução de projetos, assessoria, assistência técnica e extensão rural junto a comunidades rurais, preferencialmente na região da Chapada do Araripe.

Deverá também demonstrar capacidade operacional para realização das ações objeto da contratação, incluindo pessoal próprio ou a ser contratado, questões logísticas e de deslocamento de pessoal e insumos.

A interessada deverá apresentar profissionais que componham a Equipe Principal, considerando os seguintes perfis:



- **Profissional 1. Coordenador Técnico:** 01 (um) profissional com formação na área de ciências agrárias e florestais ou sociais, com experiência na coordenação de projetos ou na gestão de cooperativas, sindicatos ou entidades da sociedade civil;

- **Profissional 2. Coordenador de ATER:** 01 (um) profissional de nível superior com formação em Agronomia, Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal, Engenharia Agroindustrial ou de Alimentos, Tecnólogo em Agroecologia, Agropecuária ou Gestão de Empreendimentos Rurais e Cooperativas;

- **Profissional 3. Agente de ATER:** mínimo de 02 (dois) profissionais de nível médio com formação técnica em Agropecuária, Agroecologia, Florestas ou Agroindústria;

- **Profissional 4. Especialista em Suporte Administrativo, Jurídico e Contábil a Associações Comunitárias:** 01 (um) profissional com formação específica (Contabilista, Advogado ou Administrador de Empresas) ou subcontratação de consultoria especializada pelo período mínimo de 12 meses.

A Equipe Principal, descrita acima, é entendida como mínima para execução desta consultoria e é por meio destes profissionais que será avaliada a capacidade técnica do quadro da concorrente. Contudo, outros profissionais que a proponente julgar necessário poderão ser apresentados na proposta a ser submetida, como técnicos de apoio, principalmente a fim de assegurar o cumprimento dos prazos indicados neste TdR.

8. Supervisão

A supervisão técnica será realizada pela Coordenação de Promoção das Economias da Sociobiodiversidade (COECOS) do ICMBio, Unidade Executora responsável, incluindo a análise e aprovação dos produtos entregues pela contratada. A Coordenação do Projeto no IPÊ será responsável pelo acompanhamento estratégico das atividades e gestão contratual.

Quaisquer modificações no escopo do trabalho ou nos prazos de entrega deverão ser previamente aprovadas pela Unidade Executora responsável, assim como devem passar pela anuência do IPÊ enquanto contratante.